

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

**DECISÃO DA “1ª” COMISSÃO DISCIPLINAR - CD – STJD – HÓQUEI**

Sob a Presidência do Auditor Dr. Vanderson Maçullo Braga Filho, presentes os Auditores Dr. Fábio Odilon Alves Gomes, Dr. Gilberto Arbues Ribeiro, o Dr. Matheus Flores e o Procurador Dr. Francisco Paulo Rua Nava, reuniu-se às 18h00 do dia 20 de setembro de 2018, no Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, situado à Rua do Acre, 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro, a 1ª Comissão Disciplinar tomando as seguintes deliberações:

**01) Processo: nº 001/18**

**Denunciado:** Matheus Borges (Atleta da equipe do Carioca Hóquei Clube)

**Tipificação:** Art. 258 §2º CBJD e Art. 4, IV do Código de Conduta do CBHG

**Partida:** 21/07/2018 – Campeonato Brasileiro Hóquei Masculino 2018

**Representante legal do denunciado: Presente**

**Auditor Relator:** Dr. Matheus Flores

**Resultado:** Presente advogado do atleta, Dr. Paulo Rubens Máximo, que apresentou procuração e sustentação oral.

Relator do processo pronunciou a denúncia e a súmula da partida.

- Dr. Paulo Rubens - **preliminar de prescrição**, fundamentação nos artigos 164, 165-A §1º, 168 e 169 CBJD.

Dada a palavra para a D. Procuradoria que acatou a pretensão de prescrição.

Presidente pediu 5 minutos para vista em mesa.

**RESULTADO:** Por maioria de votos, acolhida a prejudicial de mérito de prescrição suscitada pela defesa, por violação aos artigos 165-A c/c artigos 168, II e artigo 169, todos do CBJD, em razão da sessão de instrução e julgamento ter sido realizada em período posterior a 30 dias corridos da data do despacho de recebimento da denúncia, vencido o Presidente, que não acatou o pedido prejudicial de prescrição, pelo artigo 165-B do CBJD, que trata da vedação da prescrição intercorrente.

**03)** Todos os resultados dos julgamentos da presente sessão foram proclamados ao término de cada julgamento, em conformidade com o disposto do art. 133 do CBJD.

**04)** Sem mais, foi encerrada a sessão às 18h46min.

Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hóquei sobre a Grama e Indoor

---

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2018.

Vanderson Maçullo Braga Filho

Presidente da Comissão

Eliane C. Neno Rosa

Secretária